



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

TIPO MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 12(doze) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Prestação de Serviço de Realização de Exames de Diagnóstico por Imagem, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **FF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.561.436/0001-64, estabelecida à Rua João Parenti, Nº 10, Bairro Alberto de Barros Cobra, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-425, sem representante nessa sessão, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. **POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.980,050/0001-61, estabelecida à Rua Ciomara Amaral de Paula, Nº 140, Bairro Dr. José Alfredo de Paula, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. **MN&D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.833.214/0001-98, estabelecida à Rua Adriano de Freitas Cardoso, Nº 30, Bairro Fátima II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. **CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.650.482/0001-56, estabelecida à Rua Ciomara Amaral de Paula, Nº 222, Pav 01, Bairro Alfredo C. de Paula, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-073, sem representante nessa sessão, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. **INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.509.731/0001-20, estabelecida à Rua Adriano de Freitas Cardoso, Nº 30, Bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-002, sem representante nesta sessão, pois teve toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

sua documentação enviada pelos Correios. **IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.488.365/0001-19, estabelecida a Rua Salvador dos Santos Nora, Nº 76/B, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representada nesta sessão por sua procuradora **AMANDA VIEIRA LEONEL DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 122.130.876-95 e portadora do RG Nº MG-17.889.465 SSP/MG, e **IMDI – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE ITAJUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.099.312/0001-16, estabelecida à Avenida BPS, Nº 239, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG, CEP: 37.500-181, representado nesta sessão por seu procurador **MONICA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 102.478.956-01 e portador do RG Nº MG-16.827.905 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), lance apresentado pela empresa **IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e onze reais), apresentado pela empresa **IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21.825,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **IMDI – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE ITAJUBÁ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 05**, sem proposta, portanto esse item fica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

frustrado. Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), apresentado pela empresa **FF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 07**, sem proposta, portanto esse item fica frustrado. Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21.558,97 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), apresentado pela empresa **MN&D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 09**, sem proposta, portanto esse item fica frustrado. Para o **LOTE 10**, sem proposta, portanto esse item fica frustrado. Para o **LOTE 11**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), apresentado pela empresa **POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNÓSTICO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 12**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais), apresentado pela empresa **IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

***IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
LTDA***

***AMANDA VIEIRA LEONEL DOS
SANTOS***

***IMDI – INSTITUTO DE MEDICINA
DIAGNÓSTICA DE ITAJUBÁ LTDA***

MONICA DE SOUZA